



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
REQUERIMENTO Nº 021/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
1ª	discussão
Em 08/03/94	
PRESIDENTE	

REQUEIRO à Douta Mesa, após ouvir o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo autorize à Divisão de Transportes Concedidos ou sua antecessora no âmbito da Estrutura Básica Organizacional da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, a encaminhar à esta Casa, aos cuidados do Vereador que a este subscreve, Gabinete nº 02, cópias de todos e quaisquer Atos Normativos atinentes à prestação dos Serviços em tela.

SALA DAS SESSÕES, 07 de março de 1994.


BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO

Vereador - Autor

É dever do Legislador, tomar conhecimento de Leis, Decretos, Portarias e outros Atos do Poder Executivo para que, em ocasiões oportunas, possa ele, posicionar-se a respeito dos procedimentos outorgantes, como também, analisar os procedimentos dos outorgados em seus deveres e obrigações para com a coletividade.

SALA DAS SESSÕES, 07 de março de 1994.


BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO.

Vereador - Autor